



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 11.624.213/0001-00



TERMO DE RATIFICAÇÃO

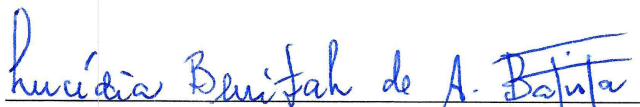
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101-PMJ
Processo Adm. nº 00150102/21

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para aquisição emergencial de combustível e óleos lubrificantes, para atender as necessidades urgentes da Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, com o valor global de R\$ 28.886,06 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos) em favor da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – EPP. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Prefeitura e Secretarias do município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 05 de fevereiro de 2021.


LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti